



*Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata*

*"Rainha das Águas"*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 466 de 02 de Abril de 1980.

"Declara facultativo o ponto dos funcionários e servidores no dia 03 do corrente".

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores no dia 03 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

  
Sonia Betito Couto Reis

resp/exp/ Secretária